



DECRETO Nº 893 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais) referente ao repasse do componente de apoio financeiro destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.905 de 30 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SEPLEMENTAR** no valor de R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde	
06.30	Fundo Municipal de Saúde	
06.30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.3.90.30.00.STN.1002.15001002	Material de Consumo	170.000,00
	TOTAL	170.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde	
06.30	Fundo Municipal de Saúde	
06.30.04.10.122.0020.2.960	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos	
3.3.50.41.99.STN.1002.15001002	Contribuições	700,00
06.30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.1.90.13.00.STN.1002.15001002	Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.90.92.00.STN.1002.15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
3.1.90.94.00.STN.1002.15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
3.3.50.41.99.STN.1002.15001002	Contribuições	500,00
3.3.90.32.00.STN.1002.15001002	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	180,00
3.3.90.33.00.STN.1002.15001002	Passagens e Despesas com Locação	460,00
3.3.90.35.00.STN.1002.15001002	Serviços de Consultorias	100,00
3.3.90.40.00.STN.1002.15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	100,00
3.3.90.92.00.STN.1002.15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	2.690,40
3.3.90.93.00.STN.1002.15001002	Indenizações e Restituições	500,00



4.4.90.52.00.STN.1002.15001002	Equipamento e Material Permanente	24,90
06.30.04.10.122.0020.3.053	Manutenção das Unidades – Central de Mandados Judiciais	
3.3.90.32.00.STN.1002.15001002	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	139,00
3.3.90.39.00.STN.1002.15001002	Outros Sv de Terceiros - Pessoa Jurídicas	10.000,00
3.3.90.91.00.STN.1002.15001002	Sentenças Judiciais	13.600,00
06.30.04.10.122.0020.4.028	Implantação de Atendimento 24h nos Distritos	
3.3.90.30.00.STN.1002.15001002	Material de Consumo	124,80
06.30.04.10.122.0020.4.041	Gestão de Políticas Públicas para as Mulheres	
3.3.90.30.00.STN.1002.15001002	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00.STN.1002.15001002	Outros Sv de Terceiros - Pessoa Jurídicas	17.000,00
06.30.04.10.122.0020.3.052	Conselho Municipal de Saúde	
3.3.90.14.00.STN.1002.15001002	Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.STN.1002.15001002	Material de Consumo	800,00
3.3.90.33.00.STN.1002.15001002	Passagens e Despesas com Locação	2.000,00
3.3.90.39.00.STN.1002.15001002	Outros Sv de Terceiros - Pessoa Jurídicas	1.836,00
4.4.90.52.00.STN.1002.15001002	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
06.30.04.10.122.0020.1.063	Implantação do Posto de Saúde 24h Califórnia	
3.3.90.30.00.STN.1002.15001002	Material de Consumo	1.200,00
4.4.90.51.00.STN.1002.15001002	Obras e Instalações	1.200,00
06.30.04.10.122.0020.1.080	Reforma dos Postos de Saúde de Vargem Alegre, Santo Antônio e Coimbra	
4.4.90.51.00.STN.1002.15001002	Obras e Instalações	708,54
06.30.04.10.122.0020.1.322	Construção e/ou Reforma do Posto de Saúde de Ipiabas	
4.4.90.51.00.STN.1002.15001002	Obras e Instalações	1.200,00
06.30.04.10.122.0020.1.377	Constr. Reform. e Ampliação e Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
3.3.90.30.00.STN.1002.15001002	Material de Consumo	50,00
3.3.90.39.00.STN.1002.15001002	Outros Sv de Terceiros - Pessoa Jurídicas	50,00
4.4.90.51.00.STN.1002.15001002	Obras e Instalações	7.193,56
06.30.04.10.122.0020.1.378	Investimento – Unidade de Pronto Atendimento	
4.4.90.51.00.STN.1002.15001002	Obras e Instalações	960,00
06.30.04.10.122.0020.2.998	Ampliação do Quantitativo de Leitos na UTI Santa Casa	
3.3.90.39.00.STN.1002.15001002	Outros Sv de Terceiros - Pessoa Jurídicas	640,00
06.30.04.10.301.0020.3.015	Reforma e Manutenção do Posto de Saúde de Vargem Alegre – 24h	
3.3.90.30.00.STN.1002.15001002	Material de Consumo	6.240,00
06.30.04.10.122.0020.3.020	Posto Médico do Bairro São Luiz	
4.4.90.51.00.STN.1002.15001002	Obras e Instalações	40,00



06.30.04.10.301.0020.3.046	Atenção Básica – Co-fin	
4.4.90.52.00.STN.1002.15001002	Equipamento e Material Permanente	124,80
06.30.04.10.122.0020.3.047	Atenção Básica – Saúde da Família	
3.1.90.13.00.STN.1002.15001002	Obrigações Patronais	17.200,00
3.3.90.46.00.STN.1002.15001002	Auxílio-Alimentação	8.470,00
3.3.90.48.00.STN.1002.15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.512,00
06.30.04.10.301.0020.3.072	Reforma dos Postos dos Bairros Boa Sorte, Vargem Grande e Pq. São Joaquim	
4.4.90.51.00.STN.1002.15001002	Obras e Instalações	48,00
06.30.04.10.301.0020.3.076	Construção do Posto de Saúde no Vale do Ipiranga	
4.4.90.51.00.STN.1002.15001002	Obras e Instalações	1.248,00
06.30.04.10.301.0020.3.099	Aquisição de UTI Móvel para Atendimento 24h na Califórnia	
4.4.90.52.00.STN.1002.15001002	Equipamento e Material Permanente	6.240,00
06.30.04.10.301.0020.3.100	Realização de Convênio com Clínica no Bairro Califórnia	
3.3.90.39.00.STN.1002.15001002	Outros Sv de Terceiros - Pessoa Jurídicas	6.240,00
06.30.04.10.301.0020.3.152	Aquisição de uma ambulância que deverá ser destinada ao atendimento 24h em Ipiabas	
4.4.90.52.00.STN.1002.15001002	Equipamento e Material Permanente	15.300,00
06.30.04.10.301.0020.4.008	Investimento Construção de UBS Porte II no Bairro do Areal	
3.3.90.30.00.STN.1002.15001002	Material de Consumo	12.480,00
06.30.04.10.301.0020.4.025	Investimento Aquisição de Carrinho de reanimação p/ Hospital de Nazaré	
4.4.90.52.00.STN.1002.15001002	Equipamento e Material Permanente	6.200,00
	TOTAL	170.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 10 de outubro de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal